ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.438, DE 11 DE ABRIL DE 1989

Autoriza o Executivo Municipal a alienar, em leilão público, os veículos que especifica e dá outras providências.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 20, § 5º e 43, parágrafos 1º, 2º, 3º do Decreto-Lei nº2.300, de 21 de novembro de 1986, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, em leilão público, nos termos do artigo 20, § 5º, combinado com o artigo 43, parágrafos 1º, 2º e 3º, do Decreto-Lei nº2.300 de 21 de novembro de 1986, os seguintes veículos e máquinas de propriedade do Município, considerando inservíveis para a administração municipal, pelo preço mínimo que especifica e com as seguintes características;

1 - Caminhão Mercedes Benz 2213, Placas MB-9431, nº 17, truque, cor azul, ano de 1977, chassi completo número 345420123216l2, restando, apenas, o chassi completo, cabine e caçamba, avaliado no valor de NCz$4.000,00 (quatro mil cruzados novos);

2 - Caminhão Mercedes Benz 1313, placas MB-9454, nº 19, cor verde, ano de 1978, chassi nº3450021377003, estando totalmente danificado com chassi e caçamba retorcido em razão de acidente, avaliado no valor de NCz$300,00 (trezentos cruzados novos);

3 - Motoniveladora Caterpillar 12E, série 64U3665, cor amarela, nº 06, ano 1971, totalmente danificada e para ser vendida como sucata, totalizando aproximadamente 6.000

. . . . .

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

. . . . .

Kg (seis mil quilos) pelo preço de Ncz$0,05 (cinco centavos) o quilo;

4 - Motoniveladora Huber Warco, série 10 DM3114, Motor Mercedes Benz DM 326 nº17005544, 135 HP, ano 1973, 06 cilindros, avaliado em NCz$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos);

5 - Caminhonete Rural Ford, placas MB-9441,nº 04, cor azul e branco, ano 1974, restando, apenas o chassi com carroceria nº88322002815, caixa de mudanças, avaliado no valor de NCz$250,00 (duzentos e cincoenta cruzados novos);

6 - Automóvel Volkswagen, placas MB-9474, cor amarela, ano 1979, Chassi BJ-864506, com carcaça (monobloco) em pésimo estado de conservação, com danificação quase total, para ser vendido como sucata, totalizando, aproximadamente, 150(cento e cincoenta) quilos, pelo preço de NCz$0,05 (cinco centavos de cruzados novos) por quilo.

7 - Escavadeira Hidráulica (draga) sobre esteiras, marca Fiat s-90, 95 HP, ano de fabricação 1973, número 11208, equipada com braço retro-escavador, regular estado de funcionamento, avaliado no valor de NCz$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos).

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar até o montante obtido através da alienação dos veículos e máquinárias constantes da presente lei, reforçando as dotações orçamentárias 6.1.4.-3.1.3.16 -Serviços de Conservação de Veículos e 6.1.5.-Ampliação da Frota Rodoviária- FPM, sendo esta última com todo o valor oriundo da alienação de maquinárias e veículos adquiridos com recurso financeiro do Fundo de Participação dos Municípios, conforme Legislação Federal pertinente.

. . . . .

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

. . . . .

Art. 3º - O Executivo Municipal designará um servidor municipal para executar a venda em leilão de que trata a presente lei, procedendo na forma da legislação pertinente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 1989

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário Mun. de Administração

Scanned by CamScanner